PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 035/84

Súmula: Cria o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Simbolo CC-4, e extingue o Cargo de Provimento Efetivo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Nível QG-16, da Câmara Municipal de Apucarana.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2505 EM 09/09/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica criado no Quadro Geral da Câmara Municipal de Apucarana, instituído pela Lei nº 24/77, de 14/07/77, o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-4.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no art. 1º, fica extinto o Cargo de Provimento Efetivo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, Nível QG-16, do Quadro Geral da Câmara Municipal de Apucarana.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos 3 e 4 da Lei nº 24/77, de 14 de julho de 1977, na conformidade dos anexos 1 e 2.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de setembro de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETTI PRETO
Diretor do Deptº de Administração

PROCESSO..... 038
PROJETO DE LEI 038/84
AUTORIA... Executivo